



**EDITAL Nº 07/2020/PROEN**

**PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E CERTIFICAÇÃO DOCENTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

A **Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)** no uso das atribuições legais e considerando as Resoluções CONSUP/IFRJ nº 67/2019 e nº 01/2020 e considerando o Edital PROEN nº 01/2020, tornam público o Edital do processo de Certificação Docente da Educação Profissional, considerando a excepcionalidade da pandemia do COVID-19.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais - visa reconhecer e certificar formalmente os saberes, conhecimentos e competências profissionais desenvolvidos em processos formais e não-formais de aprendizagem e na trajetória de vida e de trabalho.
- 1.2. A Certificação Docente da Educação Profissional é baseada nas diretrizes curriculares para formação de professores da educação profissional e é vinculada a atuação profissional de professores com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na educação profissional, a partir da publicação deste Edital.
- 1.3. Entende-se como efetivo exercício, em cargo público, o ato de investidura do servidor no cargo público efetivo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União, após aprovação em concurso público.
- 1.4. O processo de certificação docente da educação profissional, regido por este Edital, caracteriza-se como um projeto-piloto no Instituto Federal do Rio de Janeiro e se destina exclusivamente aos docentes do IFRJ que atendem aos critérios definidos no inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 40 da Resolução CNE/CEB N. 06 de 20 de setembro de 2012.
- 1.5. O processo de certificação profissional será organizado, desenvolvido e acompanhado pela Comissão Certificadora (equipe multidisciplinar), designada em Portaria.

**2. DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO**

Esta etapa está disponível no Edital/PROEN nº01/2020.

[https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Rio%20de%20Janeiro/edital\\_no01-2020\\_proen -  
\\_certific\\_docente.pdf](https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Rio%20de%20Janeiro/edital_no01-2020_proen_-_certific_docente.pdf)

**3. DA CERTIFICAÇÃO - Componentes Curriculares e Competências –**

Esta etapa está disponível no Edital/PROEN nº01/2020.



#### 4. PÚBLICO-ALVO, PRÉ-REQUISITOS E VAGAS

Esta etapa está disponível no Edital/PROEN nº01/2020.

#### 5. ETAPAS E PROCEDIMENTOS DA CERTIFICAÇÃO

5.1. As inscrições dos candidatos na chamada do Edital nº 01/2020/PROEN estão mantidas, não necessitando refazê-la novamente.

5.2. A etapa da seleção já realizada e divulgada previamente. Será efetuado um novo ajuste dos candidatos aprovados considerando os critérios dos pré-requisitos a contar da data de divulgação deste novo Edital.

5.3. Matrícula

5.3.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão efetivar a matrícula entre os dias 18 a 21/08/2020, por e-mail para a Diretoria de Gestão Acadêmica - DGA ([dga@ifrj.edu.br](mailto:dga@ifrj.edu.br)), com cópia para o e-mail do Certificado Docente ([certific@ifrj.edu.br](mailto:certific@ifrj.edu.br)) com o seguinte título: **Matrícula no Programa CERTIFICADO Docente – Licenciatura em (Física ou Matemática ou Química) – Campus (Duque de Caxias ou Nilópolis ou Paracambi ou Volta Redonda).**

5.3.2. A matrícula será efetivada de acordo com o e-mail descrito no item 5.3.1. e de acordo com a classificação final do candidato.

5.3.3. No e-mail para efetivação da matrícula é necessário enviar digitalmente os seguintes documentos:

- Diploma e histórico da graduação;
- Comprovante de tempo de docência na Educação Profissional;
- Comprovante de efetivo exercício docente no IFRJ;
- RG;
- Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

5.4. Acolhimento

5.4.1 O acolhimento ao processo de certificação envolve as atividades descritas na tabela a seguir:

Atividade	Horário	Data	Local
Apresentação do processo	09h às 12h	04/09/2020	Virtual – Google Meet (enviado para os candidatos que efeturarem a matrícula)
Dinâmica de integração dos docentes			
Apresentação dos componentes curriculares e competências a serem avaliadas			
Discussão sobre os saberes profissionais do docente da educação profissional	13h às 17h		

5.4.2 As datas de realização do processo de certificação são apresentadas no cronograma do item 9.

5.5. Avaliação dos Saberes Profissionais

5.5.1. A avaliação será constituída das etapas Regência, Entrevista Individual e Apresentação de portfólio, realizadas por uma banca avaliadora, composta por três profissionais, sendo pelo menos um da área pedagógica. Todas essas etapas serão realizadas de forma virtual.

5.5.2. Da Regência



- 5.5.2.1. A banca avaliadora acompanhará a regência de uma aula, com o tema de livre escolha do docente.
- 5.5.2.2. A regência de aula deve ser precedida da apresentação do plano de aula, a ser enviada aos componentes da banca avaliadora até 5 (cinco) dias antes da execução da aula.
- 5.5.2.3. A avaliação da regência de aula e do respectivo plano de aula levarão em consideração os princípios da educação profissional, conforme os componentes curriculares da matriz de regência para a certificação.
- 5.5.2.4. A aula ocorrerá ao longo dos meses de setembro e outubro de 2020.

#### 5.5.3. Da entrevista individual

- 5.5.3.1. A entrevista será realizada pela banca avaliadora com o objetivo de identificar e avaliar os princípios da educação profissional e demais princípios pedagógicos que norteiam a matriz de referência de certificação, desenvolvidos pelo docente.
- 5.5.3.2. A entrevista levará em consideração os saberes necessários para a docência na educação profissional, conforme os componentes curriculares e competências previstos pela estrutura curricular da certificação.
- 5.5.3.3. A entrevista será realizada virtualmente, com cada docente no mesmo dia da regência de aula.

#### 5.5.4. Do portfólio

- 5.5.4.1. O portfólio registra a trajetória docente na educação profissional, conforme princípios e concepções inerentes ao curso e à matriz de referência para a certificação em docência na EP e será analisado pela banca avaliadora.
- 5.5.4.2. O portfólio individual, considerado como trabalho de conclusão, deverá conter:
  - a) Memorial descritivo, destacando o itinerário profissional do docente;
  - b) Certificados e diplomas referentes à formação que será alvo da certificação;
  - c) Comprovantes do tempo de serviço como docente da EP.
- 5.5.4.3. A entrega do portfólio individual ocorrerá previamente à execução da aula e à entrevista individual, com até 5 (cinco) dias antes dessas etapas.

## 6. PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS

- 6.1. As atividades avaliativas serão convertidas e registradas em nota, de zero (0,00) a dez (10,00).
- 6.2. Será considerado apto para a certificação o candidato que atingir média geral igual ou maior a 6,0 (seis).
- 6.3. Encaminhamentos do processo avaliativo:
  - 6.3.1. A banca avaliadora emitirá um parecer, com a indicação da nota de cada atividade realizada e avaliada e com a referida média geral do processo avaliativo.
  - 6.3.2. A Comissão Certificadora emitirá o relatório final da avaliação, a partir do parecer emitido pela banca avaliadora, recomendando um dos três encaminhamentos:
    - a) emissão do Certificado de Formação em Educação Profissional correspondente à licenciatura em educação profissional, no âmbito do IFRJ, prevista nas diretrizes curriculares e vinculada ao exercício profissional de professores com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na educação profissional e tecnológica, a partir da publicação deste Edital, com carga horária de 389 horas;
    - b) indicação a realização da complementação pedagógica, por meio de disciplinas isoladas da Matriz de Referência definida no Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP), a ser realizada no curso de referência ou equivalente;



- c) indicação a realização integral do curso de referência ou equivalente para construir os saberes para a docência da Educação Profissional e Tecnológica.

## 7. CERTIFICAÇÃO

Esta etapa está disponível no Edital/PROEN nº01/2020.

## 8. PROCESSO DE COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Esta etapa está disponível no Edital/PROEN nº01/2020.

## 9. CRONOGRAMA

Atividade/ação	Período	Local
Divulgação do novo Edital	12/08/2020	Portal IFRJ
Divulgação da lista de inscritos	Processo já realizado	-----
Recurso referente às inscrições	Processo já realizado	-----
Divulgação do resultado dos recursos e homologação das inscrições	Processo já realizado	-----
Divulgação da nova seleção	Processo já realizado	-----
Recurso referente à seleção	Processo já realizado	-----
Resultado dos recursos e homologação da seleção	12/08/2020	Portal IFRJ
Matrículas	18 a 21/08/2020	Via e-mail
Reunião com as bancas	24/08/2020	Virtual – Google Meet
Reunião de apresentação/acolhimento	04/09/2020	Virtual – Google Meet
Avaliação da aula*	durante os meses de Setembro e Outubro	Virtual – Google Meet
Entrevista Individual*	durante os meses de Setembro e Outubro	Virtual – Google Meet
Entrega do Portfólio Individual*	durante os meses de Setembro e Outubro	Virtual – Google Meet
Divulgação do relatório final da Comissão Certificadora	09/11/2020	Portal IFRJ
Recurso referente ao relatório final	11/11/2020	Via e-mail
Resultado do recurso	13/11/2020	Portal IFRJ
Homologação do relatório final	16/11/2020	Portal IFRJ
Emissão do Certificado	Novembro ou Dezembro	Via e-mail e Google Meet e e-mail institucional

\*Específico para cada candidato e deliberado de acordo com a banca avaliadora.



## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste Edital.
- 10.2. Às etapas dos resultados da inscrição, seleção e do relatório final da certificação cabe recurso (Anexo I) ao Coordenador do Curso de Licenciatura, dentro do prazo previsto no cronograma para o e-mail [certific@ifrj.edu.br](mailto:certific@ifrj.edu.br).
- 10.3. O recurso, devidamente assinado, deve ser enviado para o e-mail [certific@ifrj.edu.br](mailto:certific@ifrj.edu.br).
- 10.4. Irregularidades nas informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de certificação, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.5. Não haverá possibilidade de afastamento ou redução de carga horária para os docentes que participarem do processo de certificação.
- 10.6. O processo de certificação não se enquadra como capacitação.
- 10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Certificadora em conjunto com a PROEN e Coordenadores dos Cursos de Licenciatura de cada *Campus*.
- 10.8. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro reserva-se ao direito de ampliar o número de vagas ofertadas em caso de disponibilidade e alterar o turno de funcionamento dos cursos oferecidos.
- 10.9. O IFRJ divulgará em sua página na *internet*, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.
- 10.10. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.
- 10.11. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita, pelo candidato, de suas normas e exigências, bem como das legislações nacionais e normativas internas correlatas.
- 10.12. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela PROEN.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020.

**ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON**

**Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

**CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR**

**Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação**

**LUANA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA**

**Coordenadora-Geral de Graduação**



ANEXO I  
RECURSO

Referente:

- ( ) Resultado da inscrição
- ( ) Resultado da seleção
- ( ) Resultado do relatório final

NOME DO DOCENTE: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONSTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXO OS  
SEGUINTE DOCUMENTOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Docente